



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO Nº 02/2023.

Dispensa de Parecer "Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".
autor do Requerimento

daudemir aprovado
por unanimidade em 30/10/23

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Aprovado em 30/10/23 Faço saber que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA o
na 56ª Sessão ORD seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
por unanimidade
do Romário J. J. J.
Presidente da C.M.

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 7.599,62 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor - R\$
332	TV Plasma 50 LG e Suporte	204,90
253	Poltrona Giratória Mod. F-301	101,22
254	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
255	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
256	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
257	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
258	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
259	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
260	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
261	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
490	Longarina com 5 lugares sem braço	897,81
491	Longarina com 5 lugares sem braço	897,81
231	Poltrona Giratória	19,50
232	Cadeira Fixa	6,00
233	Cadeira Fixa	6,00
273	Armário baixo fechado	40,64
230	Mesa Lion	26,30
248	Balcão Armário	46,38
401	Mini rack parede padrão 19 polegadas	113,63
403	Servidor Appliance 2TB128SSD16GB17G19	2.071,63
406	Servidor Appliance 1TB16GB15G19	2.375,04
291	Cadeira Giratória Preta	30,85



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

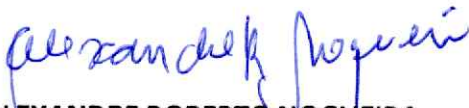
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

390	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
391	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
392	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
393	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,92
395	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,92
	Total	7.599,62

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 17 de outubro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Decreto tem por objetivo proceder à transferência de bens móveis ociosos e recuperáveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Platina, com o objetivo incorporar novos mobiliários e equipamentos, para melhor desenvolvimento e resultados dos trabalhos deste Legislativo, bem como, baixar dos controles patrimonial e contábil.

De acordo com a Resolução nº 01/2021 deste Legislativo, todo o bem ocioso e recuperável, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, ou quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado, esses bens móveis serão cedidos a Prefeitura Municipal de Platina para serem reutilizados conforme a necessidade.

Assim, é necessário que o Projeto seja analisado, discutido e votado nos termos regimentais por esta casa.

Câmara Municipal de Platina, 17 de outubro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/10/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/10/2023	
INDICAÇÃO Nº 15/2023 EDMÉIA	BEBEDOURO no local de atendimento da Saúde da Família.
REQUERIMENTO Nº 14/2023 CLENIL	Número de viagens para a UPA.
REQUERIMENTO Nº 15/2023 CLENIL	Informações referente à viagem de Servidores da Unidade de Saúde
REQUERIMENTO Nº 16/2023 CLENIL	Requer cópia de contrato de prestação de serviço médico
REQUERIMENTO Nº 17/2023 CLENIL	Elaborar Projeto de Lei Complementar – motorista da saúde
REQUERIMENTO Nº 18/2023 CLENIL	Ref. Horário da Unidade Básica de Saúde
REQUERIMENTO Nº 19/2023 MAGNO	Veículo Fox para a Saúde.
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2023 LEGISLATIVO	Projeto de Emenda Aditiva ao PL 23/2023.
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 26/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

688

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.
PROJETO DE LEI Nº 28/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências.
PARECER Nº 17/2023 CCJR	REF. ao Veto Parcial ao PLC 11/2023.
ORDEM DO DIA	
VETO Nº 1/2023 EXECUTIVO	Veto Parcial ao PLC nº 11/2023.
PROJETO DE LEI Nº 23/2023 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

PROXIMA SESSÃO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Platina, 26 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023.

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo
26, Inciso II "m" do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e
ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal
de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 7.599,62 (sete mil, quinhentos e noventa
e nove reais e sessenta e dois centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor – R\$
332	TV Plasma 50 LG e Suporte	204,90
253	Poltrona Giratória Mod. F-301	101,22
254	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
255	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
256	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
257	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
258	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
259	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
260	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
261	Poltrona Giratória Mod. F-52	34,81
490	Longarina com 5 lugares sem braço	897,81
491	Longarina com 5 lugares sem braço	897,81
231	Poltrona Giratória	19,50
232	Cadeira Fixa	6,00
233	Cadeira Fixa	6,00
273	Armário baixo fechado	40,64
230	Mesa Lion	26,30
248	Balcão Armário	46,38
401	Mini rack parede padrão 19 polegadas	113,63
403	Servidor Appliance 2TB128SSD16GB17G19	2.071,63
406	Servidor Appliance 1TB16GB15G19	2.375,04



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

291	Cadeira Giratória Preta	30,85
390	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
391	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
392	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,53
393	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,92
395	Cadeira Giratória Diretor Elite preta	96,92
	Total	7.599,62

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 30 de outubro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 30 de outubro de 2023.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 97/2023/CMP

Platina, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis e outros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OC-R-16505-01-11-2023

Etiqueta: 23419

Data: 01/11/2023 - 08:01:29

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.375/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”;

Seguem anexados o Parecer nº 12/2023 – da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei nº 23/2023, assim como Emenda nº 4/2023 – aprovada por unanimidade, que adicionou o parágrafo único ao art. 4º.

- Decreto Legislativo nº 41/2023 - “Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina”; e,



108

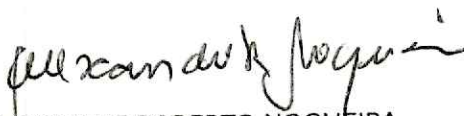
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Resolução nº 50/2023 - "Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal